



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 011 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971),

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução CD 41/80, bem como o que consta do Ofício nº 011/DA/85,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Conceder pagamento de gratificação aos técnicos abaixo relacionados, como membros do grupo de trabalho designado para elaboração do Projeto de Engenharia da Gráfica, realizado pelo Departamento Administrativo desta UFMT.

Forma de Pagamento: Março/85

Téc. HUMBERTO METELLO	Cr\$ 750.000
Téc. MÁRCIO LARA PINTO	Cr\$ 750.000
Téc. ADNAUER TARQUÍNIO DALTRO	Cr\$ 750.000

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro - Manutenção Administrativa.

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 26 de março de 1985



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

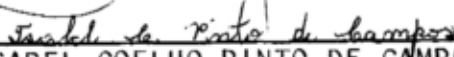


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

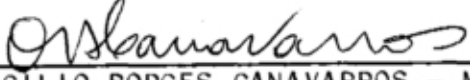
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro



ATÍLIO CURTIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro